CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3

de 07 de fevereiro de 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE.

Art. 1º.

Fica autorizada a concessão do título de Cidadão Jardinense ao Senhor RAFAEL PINHEIRO GARCIA.

Art. 2º.

A concessão da honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim/MS, 27 de fevereiro de 2023.

GLAUCIO CABREIRA DA COSTAVEREADOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em